



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

**DECRETO Nº 23/2024**  
**DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Cria a Comissão Especial de  
Avaliação das inscrições de Dívida  
Ativa do Município de  
Pedrinhas/SE*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS Estado de Sergipe  
no uso das atribuições legais, constitucionais e de acordo com a Lei orgânica  
Municipal,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Avaliação das inscrições de  
Dívida Ativa do Município de pedrinhas/SE.

Art.2º. A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta por  
servidores, dos seguintes seguimentos:

- I- 02 (dois) servidores do Departamento de Tributos;
- II- 01(um) servidor da Secretaria de Finanças;
- III- 01(um) servidor da Controladoria.

Art.3º - Compete à Comissão:

- I- Aferir a constituição da dívida ativa do Municipal de Pedrinhas/SE.;
- II- Realizar a avaliação dos débitos tributários inscritos na Dívida Ativa do  
Município.

Art.4º- A comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir  
seus trabalhos, podendo ser prorrogado'



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

Art.5º- A comissão Especial deverá elaborar relatório conclusivo, que deverá ser assinado por todos os membros e encaminhado ao Controle interno do Município.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Pedrinhas/Se, 17 de abril de 2024.

  
Francecleide Lima de Souza  
**Prefeita Municipal**